

A fazenda jesuítica da Papucaia, Rio de Janeiro, século XVIII

The jesuit farm of Papucaia,
Rio de Janeiro, XVIII Century

*Marcia Amantino**
*Vinicius Maia Cardoso***

Resumo

A Companhia de Jesus atuou efetivamente na conquista e ocupação da região do recôncavo da Guanabara, no século XVI. Após essa conquista e fundação da cidade do Rio de Janeiro, recebeu em 1571, a doação de uma sesmaria no vale do rio Macacu, onde posteriormente edificou a fazenda da Papucaia, especializada na produção de farinha de mandioca. Assim como as demais fazendas jesuíticas foi seqüestrada em 1759 na expulsão dos inacianos. O presente artigo apresenta as relações sociais e econômicas ocorridas no contexto da administração jesuítica e posterior sequestro desta Fazenda utilizando-se do auto de inventário de seus bens.

Palavras Chave

Companhia de Jesus, fazenda da Papucaia, farinha de mandioca, Rio de Janeiro, colonização

Abstract

The Society of Jesus acted effectively in the conquest and occupation of the region of Recôncavo da Guanabara, in the 16th century. After this conquest and the Foundation of the city of Rio de Janeiro, received in 1571, the donation of a land in the Valley of the river Macacu, where later built the farm of Papucaia, specialized in the production of mandioc flour. As well as the other Jesuit farms was kidnapped in 1759 in the expulsion

* Professora doutora do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. Professor mestre do curso de História da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO.

** Professor mestre do curso de História da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO.

of the priests. This article presents the social and economic relations in the context of the Jesuit administration and later kidnapping in this farm using the documentation produced by the civil authorities.

Key Word

The Society of Jesus, Papucaia farm, manioc flour, Rio de Janeiro, colonization

Recibido: 16 de mayo de 2013

Evaluado: 10 de junio de 2013

A ocupação dos Sertões do Macacu e a Fazenda da Papucaia

No processo de conquista, ocupação e colonização da região do recôncavo da Guanabara nos séculos XVI e XVII, o conflito direto com alguns grupos indígenas, e também as alianças com outros, estiveram presentes. Apesar da ação enérgica dos conquistadores a fim de lograrem o controle do litoral do recôncavo - cujo marco maior foi a fundação da cidade do Rio de Janeiro em 1565, houve a necessidade de adentrar os Sertões. Após a consolidação da conquista na Guanabara, tornava-se imprescindível a distribuição de terras aos elementos que participaram diretamente das refregas contra os franceses e Tamoios, mas também conter grupos indígenas no local, não permitindo as constantes “correrias” que estes faziam à recém fundada cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e ao seu entorno. Tal horizonte, descortinado à vista dos portugueses quando entravam na baía, não seria alcançado sem antes os povoadores se ocuparem da distribuição de muitas léguas de terras que o separavam do mar. Na realidade, o desejo por terras cultiváveis, signo de riqueza e também de prestígio, era objetivo primeiro desses homens.

No conjunto dessas primeiras terras, doadas em sesmaria no recôncavo da baía da Guanabara após a expulsão dos huguenotes no século XVI, estão as cedidas a Cristóvão de Barros e Miguel de Moura, já em 1567, pouco após a fundação do Rio de Janeiro. Este fidalgo português foi recebedor de uma grande sesmaria no vale Macacu, solicitadas ao governador-geral Mem de Sá pelo próprio governador do Rio de Janeiro, Cristóvão de Barros. Essa sesmaria possuía quatro léguas de comprimento por três de largura, com o rio Macacu correndo ao meio. Segundo Serrão, “a mais vasta doação de terras que até então se fizera no Rio de Janeiro”.¹

Moura não deu às suas terras em Macacu nenhum destino produtivo, e conforme as Ordenações Manuelinas,² que o obrigavam a aproveitá-las num prazo de três anos, estava fadado a perdê-las caso não o fizesse. Moura então, fez doação desta sesmaria à Companhia de Jesus em 17 de dezembro de 1571. Terras doadas e confirmadas, mas ainda a serem conquistadas aos indígenas. No *Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro*, acerca da doação de Miguel de Moura aos jesuítas, encontra-se que

não a tendo Miguel de Moura aproveitado dentro do prazo da lei das sesmarias, devia cair em comisso, mas o sesmeiro a passou, por doação, à Companhia de Jesus. Estando ainda a terra em guerras com os índios, não foi aproveitada.³

Dividiam-se estes índios entre os que eram aliados e os inimigos. Os primeiros atuaram sistematicamente na formação dos aldeamentos que serviriam entre outros fatores, para defender a cidade do Rio de Janeiro de inimigos internos ou invasores externos e como reservatório de mão-de-obra cristianizada adaptada ao trabalho.⁴ Ao

¹ Serrão, 1965:132.

² Ordenações Manuelinas, Livro IV, Título 67, Das Sesmarias. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/14p164.htm>> Acesso em: 13 abr. 2008.

³ Macedo, 1962: XXVI.

⁴ Almeida, 2003.

segundo grupo de indígenas, exatamente por não aceitar a catequese e o controle sobre suas vidas e terras, reservava-se a “guerra justa” e o cativo.⁵

Nada “colonizáveis”, os índios que viviam na região, identificados como Tamoios ou Tapuias, denominações que davam os portugueses aos índios inimigos, ao contrário de Tupi às aliadas, só entregaram com sangue as férteis - embora em vários pontos alagadas - terras do vale do Macacu, ainda desconhecidas dos portugueses. A disputa atrasou o processo de medição, indispensável para a feitura do documento final de posse da terra.

Os jesuítas tiveram que, talvez não tão pacientemente, aguardar o desfecho da contenda. O Tombo jesuítico confirma essas informações:

A posse da Sesmaria de Miguel de Moura foi dada em 22 de outubro de 1573, ao Pe. Gonçalo de Oliveira, mas meramente formal, pois a terra ainda estava em guerra. A demarcação só foi começada em julho de 1579, e continuada em 1584 e finalmente terminada em 1599. A Carta de Sentença de Confirmação destas demarcações foi passada em 1597 e transladada neste Tombo, em 20 de outubro de 1652.⁶

Num processo de continuidade da interiorização rumo aos sertões, através da penetração de famílias de povoadores e a instalação de engenhos de açúcar, o rio Macacu e seu principal afluente o Guapiaçu serviram como vias naturais dessa penetração permitindo o projeto de colonização no Vale do Macacu.⁷ O projeto colonial se afirmaria assentado na distribuição de sesmarias a uma elite cujo maior patrimônio era a posse de terras e o controle sobre uma mão-de-obra nativa e cativa adquirida no momento das lutas contras os grupos tidos como inimigos.⁸

A elite colonial e a fluminense não fugiria ao padrão, constituindo-se numa sociedade alicerçada na garantia de obtenção de privilégios e mercês do rei, com circulação de capital mercantil e baseada em relações pessoais (políticas) dadas pelo costume, e mediadas pela autoridade do monarca e seus prepostos. O capital mercantil – bem como a expansão da fé - foram elementos estruturantes na formação da elite colonial fluminense, se constituindo no processo mesmo de conquista, financiada, em parte por sua ligação com o negócio de apresamento de índios, rentável em duas vertentes: acúmulo de recursos da primeira elite do Rio de Janeiro e mão-de-obra disponível – os “*negros da terra*” – para trabalho nos engenhos do recôncavo da baía da Guanabara.⁹

Conforme já visto, no contexto dessa conquista, esteve a subjugação dos grupos indígenas do recôncavo, mediada pelo conflito direto, onde uma política de alianças com determinadas etnias teve certamente papel estratégico e determinante no processo.

⁵ Perrone-Moisés, 2000: 115-132 e Silva, 2000:15-27.

⁶ Macedo, 1962: XXVI.

⁷ Cardoso, 2009.

⁸ Ricupero, 2009: 183.

⁹ Fragoso et alli, 2001: 29-71.

Como resultados, a ocupação do vale do Macacu propiciou a aquisição de terras para expansão agrícola; possivelmente muitos indígenas mortos por guerras e disseminação de doenças “*européias*” e a tomada, pelos conquistadores, de milhões de hectares de suas terras férteis, arregimentando as populações nativas em aldeamentos jesuíticos, fator de importância capital para o projeto da colonização.

Os Jesuítas foram atores importantes neste contexto, na medida em que controlavam um elevado número de indígenas já aldeados e cristianizados que foram retirados de seus aldeamentos e usados nas lutas ao lado dos conquistadores exacerbando ou criando desavenças entre os diferentes grupos nativos. Amantino definiu a natureza, número e objetivos desses aldeamentos instalados no Rio de Janeiro:

Os inacianos montaram, desde o século XVI, uma extensa e complexa estrutura de poder econômico e social que começava pela posse das terras e seguia em direção ao controle sobre a mão-de-obra. Argumentando precisar de terras para manter e ampliar o processo de catequização dos índios, obtiveram gigantescas extensões de terras concedidas pelas autoridades coloniais através da doação de sesmarias e ampliadas posteriormente graças às compras e doações de particulares (...) Na capitania do Rio de Janeiro, os inacianos eram responsáveis pelos aldeamentos de São Pedro da Aldeia (1617), São Lourenço (1568), São Francisco Xavier de Itinga (1627) e São Barnabé (1578), bem como, às Fazendas de Santo Ignácio dos Campos Novos (1630), de Sant’anna de Macaé (1630), da Papucaia de Macacu (1571), do Saco de São Francisco Xavier (?), de Santa Cruz (1589) e pelos Engenhos de São Cristóvão, do Engenho Velho e do Engenho Novo (1577). Juntas, estas duas estruturas - aldeamentos e fazendas/engenhos – geravam produtos e lucros que eram redistribuídos tanto dentro da Colônia como para outras regiões do Império Ultramarino Português. Sua produção contava ainda, com o benefício real de não serem taxados. Logo, seus preços eram bastante competitivos.¹⁰

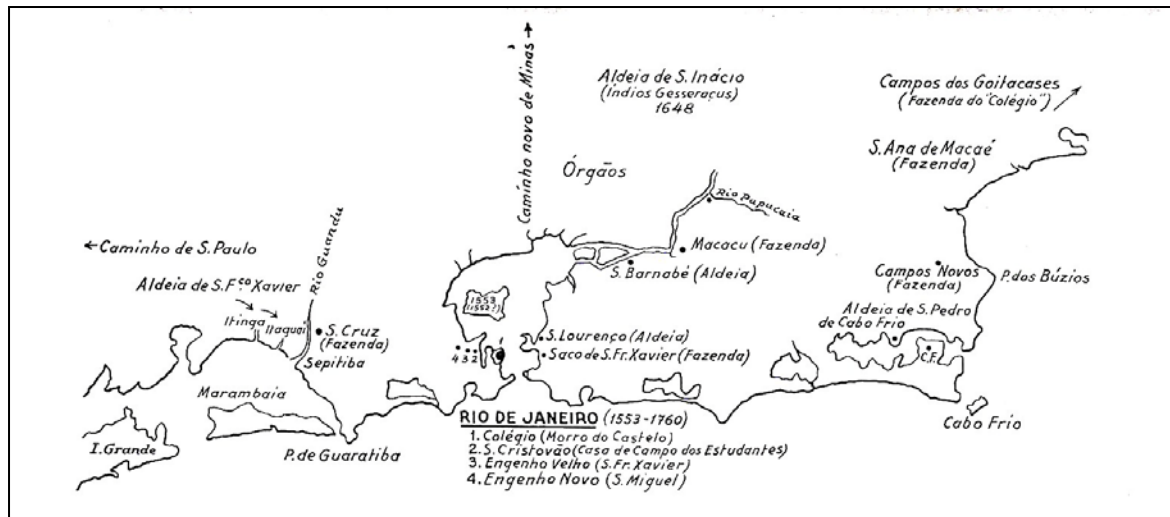
Os aldeamentos indígenas que eram administrados pelos jesuítas na capitania do Rio de Janeiro foram estabelecidos sempre próximos as fazendas e engenhos que pertenciam à Companhia. A proximidade destas estruturas foi defendida pelo jesuíta-historiador Serafim Leite como um plano estratégico dos jesuítas para civilizarem os índios através do trabalho, visto como uma “necessidade social”. A ociosidade dos indígenas era para os inacianos um elemento que atrapalhava a sua civilização. Desta maneira, “nas aldeias trabalhava-se, pois, com moderação, mas trabalhava-se: em terrenos da própria aldeia ou nas fazendas, que os jesuítas trataram de adquirir perto delas para ocuparem os índios que a eles lhes facultava”.¹¹

A disposição geográfica destas estruturas comprova que não foi uma escolha aleatória. Pelo contrário, ao se estabelecer as fazendas, engenhos e/ou aldeamentos próximos uns dos outros, eles criavam condições sociais e econômicas para o controle sobre pessoas e terras. Assim, próximo ao aldeamento de São Pedro da Aldeia havia as

¹⁰ Amantino, 2008.

¹¹ Leite, 2000: 171.

fazendas de Santo Ignácio dos Campos Novos, de Sant'anna de Macaé e um pouco mais distante a de Campos Goitacases/Moribeca que também era próxima do aldeamento de Iritiba, no Espírito Santo; O aldeamento de São Lourenço era vizinho da Fazenda do Saco de São Francisco Xavier; o aldeamento de São Francisco Xavier de Itinga ficava dentro das terras da Fazenda de Santa Cruz e o aldeamento de São Barnabé ficava próximo da Fazenda de Papucaia de Macacu ou ainda, dentro de suas terras. O mapa abaixo permite a visualização geográfica das principais estruturas que pertenciam à administração do Colégio dos Jesuítas do Rio de Janeiro.



Mapa 1 – Localização das fazendas, engenhos e aldeamentos jesuíticos na capitania do Rio de Janeiro, séculos XVI-XVIII. Fonte: Leite, 2000:73.

Para que os aldeamentos pudessem existir era imprescindível que houvesse condições econômicas para sua manutenção e estas foram dadas pelas fazendas estabelecidas e controladas pelos jesuítas. Tanto na América Portuguesa quanto na Espanhola, as fazendas e os engenhos foram as estruturas econômicas agrárias responsáveis pela geração de produtos, rendas e lucros para os colégios da Companhia de Jesus, situados sempre, nas cidades. Cushner, tratando sobre o contexto da América espanhola afirmou que na região onde foi formada a Província do Paraguai a posse das terras pelos inicianos deu-se também com muitos ataques tanto do lado dos colonos como dos índios que foram mortos, aprisionados e escravizados e que o papel dos ranchos e fazendas jesuíticas deve ser pensado no bojo da expansão da fronteira espanhola. Suas enormes extensões de terras ajudaram a formar uma barreira contra as invasões dos índios e suas atividades comerciais ajudaram a cimentar e desenvolver vínculos econômicos e comerciais com outros centros.¹²

A situação das doações de terras aos inicianos na América portuguesa não diferia em nada da descrita acima. Os jesuítas em suas petições às autoridades alegavam sempre que precisavam de terras para estabelecer aldeamentos e pacificar os índios

¹² Cushner, 1983:1.

permitindo assim, que novos colonos pudessem se estabelecer na região e gerar lucros para a coroa. Os pedidos e os recebimentos de terras eram justificados como sendo a única forma possível de conseguir manter o projeto catequético nas Américas. Depois de estabelecidas as condições propícias, os inacianos erguiam suas fazendas.

Desta forma, os jesuítas recebiam quase sempre sesmarias em áreas habitadas por numerosos contingentes de índios e que deveriam ser desbravadas, como no caso da extensa sesmaria de Macacu doada aos inacianos por Miguel de Moura. De maneira concomitante à doação das sesmarias, seguia-se um amplo trabalho de aldeamento de tribos amistosas e a formação de uma mão-de-obra capaz de produzir alimentos para o Colégio, para os aldeamentos e para a venda local ou externa.

Normalmente as fazendas jesuíticas eram gigantescas extensões de terras concedidas pelas autoridades coloniais através da doação de sesmarias e ampliadas posteriormente graças a compras e doações de particulares. De acordo com Paulo de Assunção, “a posse de terras foi o primeiro passo para a integração [deles] no universo colonial”.¹³ E esta integração deu-se como o esperado: com base na grande propriedade cultivada por mão-de-obra cativa, indígena ou negra. Quanto mais terras, mais homens sob seu controle e, conseqüentemente, maior o poder social exercido pela Companhia de Jesus. Os padres tornaram-se senhores de terras e de homens iguais a quaisquer outros senhores e os conflitos com os colonos foram inevitáveis.

Um exemplo destes conflitos é o que se deu entre os jesuítas e os herdeiros do conquistador Baltazar Fernandes, que se revelaram aos inacianos como rivais bem menos perigosos e fáceis de derrotar que os tamoios. Segundo Belchior,

quando Mem de Sá concedeu a extensa sesmaria para Miguel de Moura, por inadvertência nela incluiu 600 braças de terras, que um mês antes outorgara a Baltazar Fernandes. Os herdeiros deste morador, posteriormente reclamaram, e na demanda judicial que se seguiu, ganharam em primeira instância, mas viram a sentença reformada em favor dos jesuítas. Todavia o visitador Cristovão de Gouveia, em 1585, penalizado com a situação de pobreza dos legítimos donos, sugeriu que as 600 braças lhes fossem entregues, pois “doía a consciência” com elas ficar.¹⁴

Segundo Belchior, Baltazar Fernandes era tabelião do público, judicial e notas, provido em 22 de fevereiro de 1567, e um dos primeiros que tinham vindo povoar o Rio de Janeiro com a mulher e os filhos. Para ocupar o cargo, vago pela morte de um tal Miguel Ferrão, um outro conquistador chamado Gomes Enes, certamente homem de maior cabedal, em março de 1567 prestou fiança a favor de Fernandes.

Este fato indica que Baltazar Fernandes parecia não dispor de recursos para almejar tal cargo, sendo homem pobre e que teve o mesmo destino de muitos conquistadores: morrer em combate contra os indígenas. Seus herdeiros iriam manter

¹³ Assunção, 2004: 154.

¹⁴ Belchior, 1965: 334-335.

questão pelas terras com os jesuítas, localizadas na agora sesmaria jesuítica de Macacu.¹⁵

Serafim Leite comenta sobre a diferença de opiniões de dois padres frente ao caso: contra os Fernandes, o padre Beliarde¹⁶, provincial jesuíta; e a favor, padre Cristóvão de Gouveia¹⁷, visitador, que tinha ordenado em 1585 que as 600 braças – realmente pouco – fossem entregues aos herdeiros de Baltazar Fernandes. Gouveia, em carta de 11 de setembro de 1585, sobre o caso, declarava que

son seis o siete hombres pobres, que conquistaron aquella tierra com mucho trabajo, y no tienen otras de que pueden sustentarse, y por la justicia “saltem” en el foro interior estar por sua parte dellos e por el grande escândalo que auria em les echar fuera y aver muchos años que estan de posse com suas grangearias y principalmente por que la tierra no ualdra, mas que hasta quarenta ducados y a los Padres sobran lãs tierras, y que allende desta data tiene outra cerca de la ciudad, y los hombres no tiene adonde labrar por el coll.º tener lo mas e mejor delas tierras.¹⁸

Segundo a fonte, os Fernandes dependiam do que pudessem arrancar de alimentos das suas terras, já que com o seu patriarca falecido, provavelmente não poderiam mais contar com o usufruto do seu cargo de tabelião. Sensível à pobreza dos Fernandes, Gouveia lançou o argumento de que a Companhia possuía já muitas e excelentes terras na região, mas não surtiu efeito. Ao final, os herdeiros de Fernandes, segundo comentou Belchior, terminaram como arrendatários dos padres.

A fazenda de Papucaia em Macacu

Para muitos jesuítas o acúmulo de terras era necessário, pois “como os colégios da Companhia não são de família que acabe, é necessário ter muitas terras”.¹⁹ As fazendas jesuíticas congregavam centenas de escravos que produziam para abastecer os aldeamentos, a cidade do Rio de Janeiro ou mesmo outras localidades, mas acima de tudo, eram responsáveis pela geração de enormes lucros para os Colégios dos Jesuítas e para a ordem, que aumentava cada vez mais o seu poder local através do controle de mão de obra e terra.

¹⁵ Ibid.: 188.

¹⁶ Jesuíta português, nascido em Lisboa em 1543. Chegou ao Brasil em 1587. Foi deputado do Santo Ofício e provincial da Companhia de Jesus no Brasil. Segundo Serafim Leite, seu provincialato “foi fértil em incidentes, pouco amante da pobreza e de caráter precipitado, concitou contra si muitos padres da Província, entre os quais Fernão Cardim e Pero Rodrigues. (...) Procurou, com todo o empenho, elevar a cultura literária e científica nos Colégios e no Brasil, mandando vir livros de Portugal e dando todo o brilho aos estudos da Baía, que ele teria elevado a universidade se lho tivessem consentido.”

¹⁷ Jesuíta português. Deixou Lisboa em 1583, como visitador nas terras do Brasil. Segundo Serafim Leite “foi o grande codificador e legislador da Companhia de Jesus, no Brasil, no século XVI.”

¹⁸ Belchior, 1965:190.

¹⁹ ARSI, 31 Epp. Bras. (1550-1660), p. 234-v. Citado por ASSUNÇÃO, 2004: 191.

De acordo com Beatriz Franzen, a fazenda jesuítica era “um verdadeiro núcleo de povoamento e...uma unidade econômica que produzia alimentos, formava mão de obra especializada e fornecia as rendas necessárias para atender aos colégios, as casas e aos aldeamentos por ela sustentados.”²⁰

Dentre essas estruturas agrárias, é aqui de especial interesse a *Fazenda da Papucaia de Macacu*. A referida fazenda recebia, segundo Serafim Leite, várias denominações. Ora ela aparecia na documentação como Macacu, ora como Papucaia e às vezes Macacu na Papucaia.²¹ No inventário realizado no momento de seu sequestro, o desembargador responsável, Gonçalo José de Brito Barros a denominou como Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.²²

Conforme apontado anteriormente, as terras onde seria instalada essa estrutura tiveram origem na doação que Miguel de Moura, secretário do rei de Portugal, fizera à Companhia de Jesus em 1571. Essas terras foram ainda ampliadas com uma permuta feita entre os jesuítas e Cristóvão de Barros, já que este possuía terras em Magé e também em Macacu, tal qual a Companhia. Segundo o Serafim Leite, nas terras recebidas pelos jesuítas, e aumentadas com a légua permutada com Cristóvão de Barros²³, existiam

terras ainda suficientemente vastas para nelas se situar com o tempo esta Aldeia [de São Barnabé] e constituir, separada dela, uma importante fazenda...[que] incluía em si outros sítios, toponímia miúda, que às vezes aparece nos documentos, e nos quais havia a sua Casa e pequena Capela e Cruz, que a tradição ainda hoje conserva, aqui e além, na região.²⁴

Um mapa importante, onde é possível visualizar a localização dessas estruturas é o feito pelo jesuíta napolitano Domingos Capassi, em 1730. Com a descoberta de ouro nas Gerais no final do século XVII, esse importante intelectual, conhecido como *padre matemático*, foi enviado em 1729 ao Brasil pelo rei D. João V para mapear a região, além de outras providências:

Hei por bem do meu serviço e muito conveniente ao governo e defesa do mesmo Estado, boa administração da justiça, arrecadação das minhas fazendas; e para se evitarem as dúvidas e controvérsias que se tem originado

²⁰ Franzen, 2005: 570.

²¹ Leite, 2000: 114.

²² Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e sequestro que mandou fazer o doutor desembargador Ouvidor geral do civil da Relação do Rio de Janeiro Gonçalo José de Brito Barros da fazenda e mais bens a ela pertencentes chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia cita no distrito da Vila de Santo Antonio de Sá de Macacu. Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760.

²³ Os jesuítas e Barros permutaram suas terras em 10 de maio de 1580. Barros ficou com as terras jesuíticas de Magé (que acrescentou às que já possuía naquela região) e os jesuítas se apropriaram da sua sesmária, localizada ‘nos fundos’ das terras recebidas de Miguel de Moura. O negócio foi confirmado através do *Instrumento do conserto das terras de Magé com Cristóvão de Barros*. Esta légua adicional aparece mencionada também como *légua da Sapucaia*.

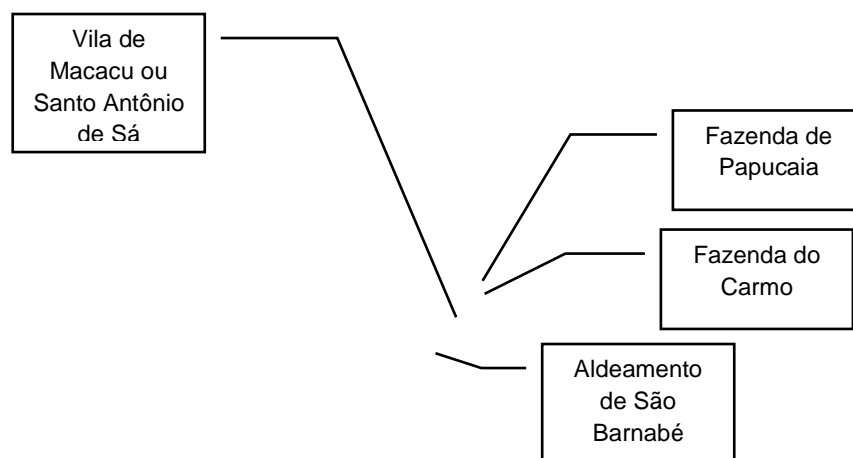
²⁴ Leite, 2000: 114-115.

dos novos descobrimentos, que se tem feito nos sertões daquele Estado, de poucos anos a esta parte, fazerem-se mapas das terras do dito Estado, não só pela marinha, mas também pelos sertões, com toda distinção, para melhor se assinalem e conheçam os distritos de cada bispado, governo, capitania, comarca e doação; para esta diligência nomeei dois religiosos da Companhia de Jesus, peritos nas matemáticas, que são Diogo Soares e Domingos Capassi, que mando na presente ocasião para o Rio de Janeiro.²⁵

Capassi, juntamente com o jesuíta português Diogo Soares, realizou importante trabalho de mapeamento e sobre eles escreveu Bicalho:

Aos dois padres se deve o primeiro levantamento das latitudes e longitudes de grande parte daqueles domínios, conferindo uma base científica às pretensões do rei de Portugal acerca dos limites territoriais entre os territórios pertencentes à duas metrópoles ibéricas.²⁶

O padre Capassi registrou o Macacu como maior rio que corre para a baía da Guanabara. Às suas margens, assinalou o aldeamento de São Barnabé e acima deste, a Vila de Macacu junto a um rio que provavelmente é o Cacerebu. Acima da Vila, encontram-se demarcadas duas fazendas entre dois rios. Uma dessas, a que beira o Macacu, certamente é a fazenda de Papucaia. A outra, a fazenda do Carmo.



MAPA 2- Mapa corográfico da capitania do Rio de Janeiro por Domingos Capassi da Companhia de Jesus [Ca.1730].Fonte: Biblioteca Nacional, Cartografia ARC.023,01,001

²⁵ Renger, 2011.

²⁶ Bicalho, 1999: 23.

Os Jesuítas, inicialmente, tentaram em terras da fazenda da Papucaia a policultura e a pecuária, mas estas não deram certo por diversos motivos. Segundo Leite, as atividades econômicas da fazenda foram modificadas para a monocultura de mandioca visando a produção farinheira. Ainda de acordo com Leite, a Companhia de Jesus verificou “que as suas terras se prestavam mais à cultura da mandioca, centralizou-se nela a fabricação da farinha do Brasil”.²⁷

Em 1738, o reitor do Colégio do Rio de Janeiro, Joannes Pereira informava que a fazenda fornecia toda a farinha necessária para o abastecimento do Colégio e em 1757, ela já era considerada “como a mais importante fazenda do Colégio na produção de farinha”. Mas a escolha por este produto não foi aleatória. Toda a região do Vale do Macacu já era conhecida como importante área nesta produção devido às características do clima e solo da região e abastecia a cidade do Rio de Janeiro e as tropas que deveriam protegê-la ou seguir para a região das Minas Gerais.

A fazenda da Papucaia era realmente especializada na produção de farinha, já que foram encontrados dois engenhos para a produção desse gênero em seu interior: um engenho listado como “Casa do engenho de fazer farinha.” Esse primeiro engenho, possuía “quatro rodas chapeadas de cobre, cinco fornos de cobre, um sarilho, onze cochos em que se apara a massa, uma prensa de espremer a mandioca, uma roda de ralar mandioca separada de dois veios, duas cangalhas para os bois que puxam pelo engenho. Na mesma Casa se acha outra que serve de armazém da farinha”.²⁸

Já o citado como “casa da farinha dos escravos”, possuía “Três rodas de ralar mandioca com suas chapas de latão com seus cochos de dois veios cada um.” Há um outro cocho, e mais “seis fornos de cobre de fazer farinha.” O mesmo engenho aparece em outra parte do inventário como “Casa de fazer farinha dos escravos coberta de telha”.²⁹

Farinha dos escravos ou para os escravos? Não poderia haver um único engenho produtor de tudo o que se precisasse? Ao invés disso, o “dos Escravos” possui um forno a mais que o primeiro engenho e suas rodas de ralar são mais simples, já que eram chapeadas com latão, metal ordinário, e não com cobre. Tal circunstância traz a possibilidade de que esses cativos pudessem fazer sua própria farinha, de onde se infere, possuírem roças próprias e mesmo poder comercializar excedentes.

Desde o processo de consolidação da ocupação do recôncavo da Guanabara e sertões do Macacu, as freguesias da região e outras da capitania do Rio de Janeiro, constituíram centros de produção de alimentos, característica marcante na economia dessa região. Segundo Silva,

²⁷ Leite, 2000: 114.

²⁸ Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e sequestro ... da Fazenda ... chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.

²⁹ Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e sequestro ... da Fazenda ... chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.

As maiores freguesias produtoras de alimentos, de toda a capitania eram as de Cabo Frio, Campos, Santíssima Trindade, Itaboraí e Jacutinga, com amplo predomínio do cultivo da mandioca e o fabrico de farinha. Porém, por todas as informações que possuímos, a produção de Cabo Frio e de Campos estava voltada para o seu próprio abastecimento, em particular do seu vasto *hinterland* açucareiro, e não desempenhava nenhum papel de monta no abastecimento do Rio de Janeiro.³⁰

Este também informa que essa produção de alimentos para o Rio de Janeiro concentrava-se no recôncavo da Baía da Guanabara e Sertão da capitania, com 22 freguesias nessa atividade: *75% de toda a produção de farinha da capitania; 86% de todo o arroz, 81% do milho e 60% da produção de feijão.*³¹

O cultivo da mandioca, e o fabrico da farinha, era praticamente universal na capitania, com uma grande concentração nas freguesias da Jacutinga, com 11,6% do total da produção; Santíssimo Sacramento*, com 11,3%; delineando assim um grande cinturão mandioqueiro que se estendia pelos atuais municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Cachoeiras de Macacu e Itaboraí.³²

O Relatório do Marquês do Lavradio apresenta, para Macacu, no ano de 1778, a presença de 35 barcos para *condução de mantimentos e mais feitos*, além de uma barca com a mesma função. Para o transporte da produção até os portos de embarque, o Relatório lista *53 carros de conduzir mantimentos além de outros de pescaria*. Outro produto, a farinha de mandioca, constituía-se então no maior gênero agrícola, em relação à quantidade, produzido na capitania do Rio de Janeiro.³³

A fonte apresenta que todo o distrito de Macacu produziu 28 mil e 500 alqueires de farinha (1.163.662 kg), 2.900 de feijão (87.652 kg), 2.480 de milho (74.958 kg) e 9.600 de arroz (290.160 kg). Um total de 43.480 alqueires de produtos. A farinha teve a primazia, com 65,5% da produção. O açúcar, em 17 engenhos, teria alcançado, em 1778, um total aproximado a 273 caixas, perfazendo 9.555 arrobas ou 143.325 kg. Somando-se a produção de açúcar com a de farinha, arroz, milho e feijão, alcança-se 1.457.508 kg, correspondendo o açúcar a apenas 9,83% desse total.³⁴

A produção da farinha era recurso mais acessível por parte de grupos sociais formados por indivíduos e famílias economicamente menos favorecidas. Tal situação se

³⁰ Silva, 1990: 166-167.

³¹ Ibid.: 166-167.

³² Ibid.: 172.

³³ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1913: 295.

³⁴ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1913: 289-295. As 9.55 arrobas equivalem a 143.325 kg, que divididos pelo índice 30,225, equivalem a 4.741 alqueires (aproximado).

dava devido ao caráter dessa planta: *pobre, abundante, barato, a mandioca acompanha a exploração das humanidades mais pobres e mais desfavorecidas*.³⁵

Na capitania do Rio de Janeiro, particularmente a Vila de Magé, limítrofe a Santo Antônio de Sá e inserida na macrorregião do rio Macacu, Sampaio apresenta um quadro de similaridade com o caso macacuano, chamando atenção para o papel de região abundante na produção mandiogueira, superior inclusive às demais culturas de abastecimento, já que a mandioca.

tratava-se de um único produto respondendo por mais da metade da produção agrícola de alimentos (já que aí não são considerados aqueles de origem animal). Temos, assim, mais uma vez confirmada a grande importância do "pão da terra" na dieta alimentar de então. Quanto a isso, Afonso de Alencastro mostra-nos, baseado em Câmara Cascudo, que os principais itens na alimentação brasileira de então eram a mesma farinha de mandioca e o feijão (se possível acompanhado de carne seca). Este predomínio refletia-se, conseqüentemente, nas regiões produtoras de alimentos, que terminavam por privilegiar sua produção.³⁶

Também em Magé, como se viu para Macacu, predominava a farinha de mandioca como principal gênero agrícola no contexto da produção de alimentos e artigos para exportação:

A produção da farinha de mandioca não predominava, porém, somente sobre as demais culturas alimentares em Magé, mas também no que se refere às produções voltadas para a exportação, sobretudo o café e a cana. Larissa Brown mostra-nos, a respeito, que no século XVIII e início do seguinte as freguesias de Magé "eram primariamente produtoras de gêneros de primeira necessidade", contando com apenas 6 engenhos de açúcar em 1778 e 10 em 1820. Nos inventários por nós analisados a esse respeito, as referências a ambos os cultivos são escassas, sendo mais raras ainda no caso da cana-de-açúcar.³⁷

Respeitadas as peculiaridades regionais, a produção de farinha representava atividade econômica para sustento das famílias e potencialidade comercial, sendo alimento basilar na Colônia. A farinha de mandioca era largamente produzida de norte a sul no Brasil setecentista e oitocentista, e mesmo sendo produto que concentrava sua produção nas mãos da multidão dos mais pobres, constituía-se gênero básico na alimentação de todos: livres, libertos, cativos, ricos e pobres, além de possuir valor comercial.

Se o que "dizem" as fontes é importante para o trabalho de pesquisa histórica, por vezes o silêncio das próprias pode trazer indícios acerca de elementos do objeto pesquisado. No inventário de sequestro da Papucaia não há nenhuma menção da existência de madeiras armazenadas no imóvel, aparelhadas ou não. Cita sim, a

³⁵ Chaunu, 1974:194.

³⁶ Sampaio, 1994: 6.

³⁷ Ibid.: 6-7.

existência de uma estrutura destinada ao funcionamento de uma carpintaria e uma serraria, inventariadas como “um telheiro, que serve de carpintaria e serraria, coberto de telha e pilares de tijolo.” Embora não definindo a dimensão desta estrutura, é facilmente perceptível sua solidez e importância. Pelo fato de ser um telheiro, é possível inferir que não teria paredes à sua volta, o que facilitaria a entrada e saída de grandes troncos e tábuas, tornando o trabalho mais ágil e num ambiente aberto, menos agredido pelo calor.³⁸

A fonte também traz uma listagem do que teria sido encontrado no interior dessa estrutura: nove escopos, cinco verrumas, dois compassos, uma travadeira, sete enxós e quatro goivas, um riscador, duas junteiras, três plainas, um cantil, um martelo, um serrote, duas serras grandes, três serras pequenas e um barrilete.³⁹

Na composição da força de trabalho existente na fazenda da Papucaia, levantada através das ocupações atribuídas aos cativos homens cabeças de casal, encontram-se 14 que trabalhavam nas atividades ligadas ao corte e preparação de madeiras. Destes, um deles é oficial de carpintaria e outro é carpinteiro especializado na construção de carros puxados por bois. Seis estão listados apenas como carpinteiros, há quatro falquejadores e dois serradores.⁴⁰

Certamente esses escravos sabiam consertar ou fabricar os carros, barcos, fazer reparos nos engenhos, preparar tábuas para os assoalhos, montar possíveis caixas de madeira para armazenar a farinha produzida etc. Mas poderiam também, serrar e aparelhar madeiras para venda ou prestar esses serviços a terceiros.

Aqui abre-se a questão da fazenda Papucaia ser voltada, além da produção de farinha, para a atividade madeireira, tema em que as fontes se contradizem. Na anotação feita por Caiiro a respeito da fazenda Papucaia consta que no ato do sequestro da fazenda foram retiradas de lá “muitas madeiras, traves e tábuas”.⁴¹

Contudo, outra fonte alega que os padres teriam mexido muito pouco nas matas circunscritas à sua propriedade, que não era pequena.

Pelo que pertence ao corte das Madeiras da Papucaia ou Colégio em Macacú. Este Corte se faz nas grandes Matas que deixaram quase intactas os Jesuítas possuidores da Fazenda chamada Papucaia, a qual pertence a Antônio de Oliveira Braga. Haverá uma légua na maior distancia que vai desde lugares em que se tem Cortado Madeiras, até o Rio Macacú, onde

³⁸ Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e sequestro ... da fazenda ... chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.

³⁹ Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e sequestro ... da fazenda ... chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.

⁴⁰ Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e sequestro ... da fazenda ... chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.

⁴¹ Academia Brasileira de Letras, 1936: 194-195

ligadas aos lados das Canoas rodam até a sua confluência com o Rio Guapiasú, para dali serem conduzidas em Barcos, até esta Cidade.⁴²

Devido à realidade tecnológica da época, em que eram necessárias madeiras para quase tudo, como construção de barcos, residências, prédios públicos, apoios para canhões das fortalezas, combustíveis, estas se tornavam gêneros não apenas econômicos, mas também estratégicos e seu controle garantia suficiência nas necessidades de cunho utilitário, tanto quanto moedas de troca política por mercês, adquiridas através de sua concessão ao Estado pelos proprietários das terras. Um exemplo é o do senhor de engenho Vicente José Marinho Machado:

Senhor. Diz Vicente Jose Marinho, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, estabelecido com Engenho de açúcar, de que é proprietário no Distrito de Macacu, que lhe tem servido a V. A. Real com honra e préstimo, tendo feito (além de outros serviços) Donativos de Madeiras ao Arsenal Real do Exército desta Corte e ao Arsenal Real da Marinha (...) em os anos de 1811 e 1813(...) e porque V. A. Real não deixa de premiar e distinguir aos seus fieis Vassallos que tanto se distinguem com tais serviços, e confiado na Real Grandeza e alta Munificência de V. A. Real, supplica a Mercê do mesmo Habito de Cristo para seu único filho Marcos da Costa Falcão, Alferes do 1º Regimento de Cavalaria de Milícias da Corte, que também se acha estabelecido naquele Distrito.⁴³

A *Discripção do que contém o Districto da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu*, do final do século XVIII,⁴⁴ além da agricultura, faz menção a essa atividade e seu papel relevante na economia da região de Macacu: a extração e comércio de madeira, abundante e presente em variadas espécies. A atividade madeireira, apesar de ser, certamente, de muito difícil execução face as possibilidades tecnológicas da época, assim mesmo atraía muitos extratores: “Ela é de tal interesse, que sendo laboriosa e pesada a sua fatura, e condução para os Portos de Embarque, nem por isso deixam de continuar com as fabricar”.⁴⁵

⁴² Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro. Códice 7,4,55 – Seção de Manuscritos. Ofício do intendente da Marinha José Caetano de Lima, datado do Rio de Janeiro a 14 de Agosto de 1800 e dirigido a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre objetos relativos aos cortes de madeira de construção nas mattas da Posse e da Papaocaya ou Collegio, nos districtos de Tapacurá e de Macacú. Rio de Janeiro, 1800.

⁴³ Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro. Catálogo C-0266,006. Seção de Manuscritos- Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando mercê do Habito da Ordem de Cristo. Solicita também certidão das madeiras remetidas gratuitamente para o Arsenal da Marinha situado na Freguesia da Santíssima Trindade da Vila de Santo Antonio de Sá de Macacu. 1809-1827.

⁴⁴ Arquivo Ultramarino-Rio de Janeiro. Cx. 165, doc. 62 e AHU_ACL_CU_017, Cx.161, D. 12071. Discripção do que contém o distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu feita por ordem do vice-rei do estado do Brasil, conde de Resende [D. José Luís de Castro]. 07 de abril de 1797. Contém anexo com mapas (planilhas). Existe uma cópia deste mesmo documento, catalogado com outro título e sem os mapas: Memorial descritivo da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu (Cachoeiras de Macacu) com: localização, portos, estradas, produção, população e dois quadros demonstrativos. O primeiro refere-se às madeiras da região, indicando-se-lhes a utilidade; o segundo contém dados sobre engenhos, instituições, habitantes e contingentes militares. Sf. 7 de abril de 1797. 61 p. IEB/USP – COL.ML, 88.1.

⁴⁵ Arquivo Ultramarino-Rio de Janeiro. Cx. 165, doc. 62 e AHU_ACL_CU_017, Cx.161, D. 12071. Discripção do que contém o distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu.

Cortar a machado, preparar e retirar as madeiras das matas puxadas por bois devia ser trabalho realmente duro, mas os lucros compensavam. Levadas aos portos fluviais eram vendidas a negociantes que as vinham buscar, garantindo parte dos lucros a esses “atravessadores”. O relatório do Marques do Lavradio, para o ano de 1778, aponta a produção, sem indicar a capacidade de transporte, de 70 barcos de carvão, 400 de lenha e 150 de madeira de falquejo.⁴⁶

Na mesma *Discripção...* se encontra um detalhado levantamento das madeiras existentes na região, apresentando seus nomes e utilidades, “não se fazendo menção de outras de que se não sabe os nomes e préstimos, que por não haver necessidade não se tem usado delas”.⁴⁷ A respeito da biodiversidade da floresta, apesar das diversas espécies citadas pela fonte, esta deveria ser com toda certeza, muito maior, já que só se listou o que interessava de imediato ao comércio.

A Fazenda no contexto da expulsão dos jesuítas

A segunda década do século XVIII atingiu os interesses da Companhia de Jesus em Portugal e em suas colônias. Há algum tempo que os inacianos vinham sendo criticados por suas posições políticas e econômicas, mas a situação se agravou muito quando Sebastião José de Carvalho assumiu o cargo de ministro do rei D. José I. Em função de novas premissas ideológicas e de interesses variados, os religiosos passaram a ser vistos como empecilhos ao progresso português e o símbolo máximo deste atraso foi identificado pela presença jesuítica. Sem entrar em detalhes sobre os motivos da perseguição movida contra os jesuítas, que fugiria muito dos interesses deste texto, é importante salientar que decorridos alguns anos de constantes críticas e oposições, os religiosos da Companhia de Jesus foram finalmente expulsos do reino e de suas colônias no ano de 1759.⁴⁸ Isto significou que todos os bens e obras destes religiosos passaram para o controle da coroa e os padres e os irmãos da ordem foram presos e depois remetidos para a Europa. A lei de expulsão, datada de 3 de setembro de 1759 acusava os inacianos de serem “deploráveis corruptos, pela sua ingerência nos negócios temporais”.⁴⁹

Com o objetivo de verificar o que realmente possuíam os padres foi ordenado que desembargadores realizassem inventários pormenorizados de tudo o que fosse encontrado em suas propriedades. Graças a esta documentação tem-se acesso a informações sócio-econômicas sobre as estruturas fundiárias dos inacianos em diferentes partes do que compunha o império português.

A idéia inicial era a de que as fazendas seqüestradas deveriam ser posteriormente leiloadas em praças públicas, mas algumas, por diversos motivos, não foram arrematadas e permaneceram em poder da coroa portuguesa e depois do governo

⁴⁶ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1913: 295.

⁴⁷ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1913: 295.

⁴⁸ Alden, 1970: 31-78.

⁴⁹ Lei de 3 de setembro de 1759, Exterminando os Jesuítas e proibindo a comunicação com os mesmos. In: www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt.

imperial. Algumas propriedades foram avaliadas repetidas vezes e, em função disto, e dos inventários terem sido feitos por pessoas e períodos diferentes, não há uma grande padronização nestes documentos. Todavia, pode-se identificar que algumas preocupações estavam presentes no momento de confecção dos autos de seqüestros e inventários. Normalmente, pode-se verificar uma grande preocupação com a terra, que era medida e avaliada de acordo com a qualidade, o tamanho e a produção agrícola e animal que era capaz de gerar. Os escravos também eram elementos de destaque e suas características principais como nome, sexo, idade, condição civil e profissão quase sempre foram anotadas pelos desembargadores. Além disto, costumavam entrar nos inventários e nas avaliações, as ferrarias, as carpintarias, os materiais de cobre e prata, as casas de vivendas, as casas de caldeira de purgar e as casas de fazer aguardente. Os móveis e objetos da Igreja, bem como suas imagens sagradas, também eram inventariadas, mas permaneciam nas igrejas e capelas sob os cuidados dos párocos locais.

Em 1760, o desembargador responsável pelo sequestro dos bens dos jesuítas na capitania do Rio de Janeiro, Agostinho Felix dos Santos Capelo, em carta para o conde de Bobadela, governador da mesma capitania, informava que haviam sido presos e remetidos para o colégio da cidade 199 religiosos. Eram provenientes de diversas partes da capitania, mas também haviam alguns vindos de outras, como São Paulo e Espírito Santo.⁵⁰

Da fazenda da Papucaia, o desembargador Gonçalo de Brito retirou os padres Gonçalo Costa e Manuel Leão. Segundo José Caeiro, foram retiradas desta fazenda assim como da fazenda do Saco, em Niterói, “grande quantidade de farinha de mandioca e muitas madeiras, traves e tábuas, além de trezentos e cinquenta escravos”.⁵¹

Pelo que se pode perceber no inventário, a ação do Estado foi de uma rapidez e eficiência fulminantes. Teriam os padres sido pegos de surpresa com a chegada do desembargador Gonçalo de Brito Barros? O desembargador chegou à região em 11 de novembro de 1759 e no dia dezessete deu por encerrado o inventário e sequestro de todos os bens dos Jesuítas que conseguiu amealhar, estivessem eles no interior da fazenda ou não. O evento deve ter causado rebulição no cotidiano dos moradores da Vila de Santo Antônio de Sá, distrito em cuja jurisdição e território encontrava-se a fazenda.

No cumprimento das ordens que recebera do Estado, Gonçalo de Brito expedira um edital público notificando sobre a prisão e seqüestro da fazenda, determinando que todos os bens dos padres que estivessem em posse de terceiros, quer fossem objetos, animais ou terras fossem declarados para entrar no inventário. Ordenou que se fizesse uma lista de todos os processos judiciais que estivessem correndo na vila, fossem os padres autores ou réus. Tudo no prazo de três dias. Mandou então que “para que chegue a notícia de todos, e não possam alegar ignorância alguma, mandou ao Juiz Ordinário da dita Vila faça publicar este Edital, na primeira audiência que fizer, e pelas Ruas dela, e depois mande fechar no Pelourinho remetendo-me certidão como teor deste por ele assinada de assim haver o executado.” As penas eram duras para os contraventores: prisão, sequestro de bens e mesmo encerramento dos processos. Dá para se ter uma

⁵⁰ Amantino, 2009: 169-191.

⁵¹ Academia Brasileira de Letras. 1936: 194-195.

idéia da surpresa dos moradores ao ouvirem, pelas ruas da Vila, a aclamação da Justiça real.⁵²

Como fiel depositário dos bens sequestrados, por ordem do desembargador, ficou Lourenço da Sylva, “homem casado e abonado morador na fazenda por invocação senhor Bom Jesus de Jaguari, distrito da vila de Santo Antônio de Sá do qual fez entregue de toda fazenda, escravos, casas e igreja, e tudo o mais que consta deste Inventário e Sequestro”.⁵³

Tão dura foi a ação, que cabe relatar o interessante caso vivido por um proprietário local, criteriosamente narrado na fonte e que pode servir como prova de que os padres responsáveis pela fazenda aguardavam já a nada agradável visita do representante de *El Rei*. No dia do encerramento do inventário, apareceu Manoel Ferreira da Silva, “morador na paragem chamada da Senhora Santa Anna” perante o desembargador, dizendo que um dos padres residentes da fazenda, Gonçalo da Costa, havia mandado entregar a ele por um escravo, “em um dos dias da semana passada, alguns trastes e dinheiro”, bens que o cauteloso Manoel entregou ao desembargador. Entre esses trastes, acondicionados em lotes em uma caixinha de flandres, uma bolsa de couro e uma frasqueira, achavam-se lenços, fronhas, lençóis, guardanapos, panos, pratos finos, um balde, copos, talheres, cobertores de chita, cinquenta e quatro mil réis, livros de temas religiosos como um “da vida do irmão Pedro de Basto”, óculos, toalhas entre outros.

Segundo Ferreira, o padre “lhe havia mandado” entregar parte á sua irmã Luzia do Couto, mulher de Ignacio de Mattos. Uma outra parte, pediu que ele guardasse “até ver em que paravam estas coisas e que caso se pusessem em termos de que o dito padre se não pudesse utilizar de coisa alguma, o remetesse também a dita sua irmã.” O dinheiro fora entregue com uma anotação esclarecendo sua divisão a pessoas de conhecimento do padre Gonçalo: trinta e quatro mil réis a sua sobrinha Ignacia e dez mil réis a sua irmã Luzia (a conta não bate com o montante declarado por Ferreira). Uma parte restante dos trastes, Ferreira da Silva declarou que não sabia se eram do padre Gonçalo da Costa ou do padre Manuel Leão, “porque a respeito deles não tivera ordem alguma mais do que recebê-los junto com os outros.”

Ferreira também relatou que na mesma época em que recebera os trastes o padre Gonçalo havia lhe vendido dois bois por dezenove mil e duzentos reis e um cavalo por “duas doblas”, e que a compra havia sido paga. O desembargador mandou que estes animais fossem imediatamente colocados de volta na fazenda, porque havia “dolo e malícia” do padre ao fazer a venda pelo fato “do dito Padre não poder vender coisa alguma dela, ainda depois de se ter publicado o bando de Sua Magestade na Cidade do Rio de Janeiro.” Qual a intenção do padre em vender apressadamente estes animais caso se considere que já sabia o que iria lhe acontecer?

⁵² Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e seqüestro ... da Fazenda ... chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.

⁵³ Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e seqüestro ... da Fazenda ... chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.

O resultado é que o desembargador foi firme e mandou recolher tudo, incluindo no inventário trastes e bichos, e não há menção na fonte se o prejuízo com o pagamento dos animais, se é que Manuel Ferreira da Silva realmente o fez, foi ressarcido. O certo que com toda certeza a irmã, sobrinha e os padres não mais tiveram acesso a seus objetos e dinheiro.⁵⁴

Os bens existentes na capela da fazenda foram também criteriosamente inventariados e tratados com respeitosa deferência: “Os paramentos e mais pertences desta Igreja aqui descritos ficaram nos mesmos lugares em que foram vistos e achados e com a mesma decência em que haviam”. As chaves também foram entregues ao fiel depositário da fazenda, Lourenço da Sylva Costa.

Nas dependências da fazenda havia: uma capela de Nossa Senhora da Conceição da Papucaia com sua sacristia, despensas, uma casa dos padres, alojamento para recepção hóspedes, cozinha, refeitório, ferraria, olaria, carpintaria e um telheiro para os carros da fazenda.

Foi registrada existência de uma boa quantidade de gado: 80 bois, 44 vacas, 43 novilhos, 25 carneiros, além de 02 cavalos mansos, 03 éguas e 08 potros. Na parte da agricultura foram encontradas pelo desembargador 08 roças de mandioca em diferentes fases de maturação da raiz. Na fazenda da Papucaia existiam no momento do sequestro, 313 cativos, integrado por 157 “machos” e 156 “fêmeas.

De terras possuía, segundo a fonte, uma légua (6.600m) em quadra, coincidentemente a mesma extensão das terras permutadas com Cristóvão de Barros. Na época do seqüestro, uma parte dessas terras já havia sido vendida à Ordem do Carmo, o que é confirmado pelo mapa de Capassi.

A Fazenda após a saída dos Jesuítas

Após a expulsão, o destino dessas terras ficou nas mãos das autoridades portuguesas. Seqüestradas pelo Estado, as propriedades inacianas por toda a capitania do Rio de Janeiro seriam, aos poucos, arrematadas por compradores. Segundo fonte do Conselho Ultramarino, de 1785, que informa sobre a venda de algumas das fazendas inacianas no Rio de Janeiro, a “Fazenda da Papocaya” havia sido vendida pela quantia de 21:600\$000 (vinte e um contos e seiscentos mil réis).⁵⁵ Ao que indicam as fontes, o primeiro a adquirir o imóvel foi Nicolao Bonarrota, conforme indica Pizarro em 1794/95 ao comentar sobre a capela de *Nossa Senhora da Conceição da Papocaia*, em suas *Visitas Pastoraes*, no final do século XVIII:

⁵⁴ Arquivo Torre do Tombo, Portugal - Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas -1759-1760 - maço 2038- Cópia do auto de inventário e seqüestro ... da Fazenda ... chamada de Nossa Senhora da Conceição de Papocaia.

⁵⁵ Arquivo Ultramarino- AHU_ACL_CU_017, Cx.127, D.10151 - Relação dos rendimentos e despesa anual dos bens confiscados aos extintos jesuítas da capitania do Rio de Janeiro entre os anos de 1781 e 1785. Disponível em: <<http://www.resgate.unb.br/resgate/folhearDocumento.jsp?idoc=86779&idimg=1157898&pagina=2>> Acesso em: 16 abr. 2009. Junto com a “Papocaya” outras fazendas mencionadas na fonte, vendidas entre 1759 e 1785, foram: a fazenda de São Francisco Xavier (8:800\$000); Itapoca (20:890\$075); Macahé (34:330\$023) e Campos Novos (24:548\$428)

Eréta pelos Jesuítas, e conservada por eles como Curada. Com a extinção deste passou com a Fazenda a mesma capela para o domínio do Capitão Nicoláo Bonarrota, por compra feita à fazenda Real; e por falecimento deste, casando-se a mulher com Antonio de Oliveira Braga, passou ao mesmo o Senhorio da Fazenda com a Capela. (...) nela faz-se uso de Sepulturas para os escravos da Fazenda, por conceção do Pároco. Dista 1/2 légua para o Sul”.⁵⁶

Bonarrota era casado com Maria Feliciana Cordovil, e sua presença na freguesia da Trindade pode ser reforçada pelo registro de falecimento de um seu escravo, o “inocente” Manoel, em 30 de maio de 1782. No registro, Bonarrota aparece ainda como alferes.⁵⁷ Passados 25 anos após o seqüestro da fazenda, em 1784, Bonarrota faleceu, deixando a viúva Maria Feliciana como herdeira e proprietária de um atraente dote. Seu nome aparece no registro de falecimento de Bonarrota.

Aos vinte e coatro de Março de mil setecentos e oitenta e coatro anos nesta Freguezia faleceu da vida presente com todos os Sacramentos Nicolau Antonio Bonorota, Alferes de Auxiliares, filho legitimo de Lazaro Maria Bonorota e de Thomazia Maria Bonorota, já falecidos, natural do Porto, baptizado na freguesia de Santo Ildefonço Maior, cazado nesta Cidade com Dona Maria Felicianna Cordovil, foi encommendado pelo Reverendo Parocho e Padres; amortalhado no habito de Cavalheiro da Ordem de Christo, sepultado no Carmo.⁵⁸

Se Bonarrota faleceu em 1784, a informação no documento do Conselho Ultramarino de que a fazenda Papocaya (Colégio) fora vendida a ele entre 1759 e 1785 é fidedigna no que se pode, portanto inferir o longo tempo que a fazenda teria ficado fechada, e abrigada nela, a sua escravaria. Talvez por esse motivo um dado que não aparece na listagem dos escravos de Papucaia, em seu inventário de seqüestro, é o preço dos mesmos. Possivelmente não se pretendia vendê-los em separado.

Reforçando esse dado, após o falecimento de Nicoláo Bonarrota em 1784, sua viúva, Maria Feliciana de Siqueira Cordovil, casou-se em segundas núpcias com Antônio de Oliveira Braga.⁵⁹ Segundo a *Discripção...*, de 1797, Braga aparece citado como proprietário de engenho de açúcar e é, de longe, o maior senhor de escravos no distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu. Portanto, foi entre os anos de 1784 e 1797 que Braga desposou Maria Feliciana, tornando-se, através de casamento, o segundo proprietário da antiga fazenda jesuítica.

⁵⁶ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Araújo, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Visitas Pastoraes* – 1794/1795 Freguesia da Santíssima Trindade.

⁵⁷ O dado foi recolhido dos registros de falecimento de escravos da Freguesia da Santíssima Trindade, no século XVIII, existentes no Arquivo da Mitra Diocesana de Nova Friburgo - RJ. As páginas dos registros encontravam-se desorganizadas, não se podendo explicitar a que livro pertenciam.

⁵⁸ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/RJ- Caixa 1065 - Notação 2831- Maço 68. Registro de falecimento de Nicolao Antonio Bonarota.

⁵⁹ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro– Rio de Janeiro/RJ. Caixa 1065, Notação 2831, maço 68. Habilitação matrimonial de Antonio de Oliveira Braga.

De acordo com a fonte, existia na fazenda um plantel de 207 escravos, formado por cativos do sexo masculino num total de 44 homens adultos, ditos *grandes* (21,25%) e 55 não adultos, ditos *pequenos* (26,57%). Do sexo feminino, havia 62 escravas *grandes* (29,95%) e 46 escravas *pequenas* (22,22%). Os escravos *grandes*, portanto certamente adultos, apresentavam um percentual de 51,20% (106 cativos e cativas), contra 48,79%, ou seja, 101 escravos e escravas não adultos, ou seja, “*pequenos*”.

A fazenda ainda possuía em 1797 um rebanho de 100 bois, 60 vacas, 20 novilhos, 34 ovelhas, 04 cavalos, 40 bestas (para transporte da produção?) e 04 poldros (potros). Supõe-se então, que essa escravaria de Antonio de Oliveira Braga constitua-se pela que “veio junto” com a Fazenda da Papucaia à época de sua compra por Bonarrota, com decréscimos em seu número devido a falecimentos ou fugas e possíveis acréscimos por compra e nascimentos

Conclusão

A conquista da região onde posteriormente os inacianos ergueram a fazenda da Papucaia foi realizada a partir do momento que os grupos indígenas que ali viviam foram aniquilados. Tratava-se de um processo de interiorização pelo qual passava toda a capitania do Rio de Janeiro e sua elite em busca de novas terras para a produção. O envio de missionários para a região ligava-se também a este movimento. Uma vez destruída a resistência indígena, os padres puderam aldeá-los em São Barnabé e erigir a fazenda ao lado. Terras e mão de obra estavam agora disponíveis e acessíveis aos colonos e a eles também.

A fazenda da Papucaia, maior sede produtora de farinha que os inacianos mantinham na capitania do Rio de Janeiro no século XVIII, adaptou-se ao longo dos anos as diferentes conjunturas econômicas pelas quais passou a região. Antes de se dedicar a produção da farinha de mandioca foram tentados outros produtos, mas rapidamente os padres perceberam sua vocação agrícola específica. Tornou-se então, peça importante no abastecimento da cidade e de parte da colônia e nas trocas com Angola por peças, ou seja, escravos negros. Com a expulsão dos jesuítas em 1759 a situação da fazenda mudaria completamente.

Referências

- Academia Brasileira de Letras (1936), *Primeira publicação após 160 anos do manuscrito inédito de José Caeiro sobre os Jesuítas do Brasil e da Índia na perseguição do marques de Pombal (século XVIII)*, Bahia: Escola Tipográfica Salesiana.
- Alden, Dauril (1970), “Aspectos econômicos da expulsão dos jesuítas do Brasil: notícia preliminar”. *Conflito e continuidade na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Almeida, Maria Regina Celestino de (2003), *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

- Amantino, Marcia (2011), “A fazenda jesuítica de São Cristovão: espaços de sociabilidades cativas e mestiças- Rio de Janeiro, século XVIII”. Paiva, Eduardo França, Amantino, Marcia e Ivo, Isnara Pereira, *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG.
- Amantino, Marcia (2008), “Jesuítas, negros e índios: as mestiçagens nas fazendas inacianas do Rio de Janeiro no século XVIII”. Paiva, Eduardo França e Ivo, Isnara Pereira. *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG.
- Amantino, Márcia (2009), “A expulsão dos jesuítas da Capitania do Rio de Janeiro e o confisco de seus bens”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Ano 170 (443): 169-191, abr-jun.
- Amantino, Marcia (2008), “*Relações sociais entre negros e índios nas fazendas inacianas- Rio de Janeiro, século XVIII*”. *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão*. ANPUH/SP-USP. São Paulo. CD-ROM.
- Assunção, Paulo de (2004), *Negócios Jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*, São Paulo: Edusp.
- Belchor, Elysio de Oliveira (1965), *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Brasiliense.
- Bicalho, Maria Fernanda Baptista (1999), “Sertão de estrelas: a delimitação das latitudes e das fronteiras na América portuguesa”. *Varia História*, Belo Horizonte, v.1, n.2.
- Cardoso, Vinicius Maia (2009), *Fazenda do Colégio: Família, Fortuna e Escravidão no Vale do Macacu – Séculos XVIII e XIX*. Dissertação de mestrado apresentada na Universidade Salgado de Oliveira.
- Chaunu, Pierre (1974), *A história como ciência social*, Rio de Janeiro: Zahar.
- Cunha, Manuela Carneiro da (1992), (org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP.
- Cushner, Nicholas P. (1983) *Jesuit ranches and the agrarian development of colonial Argentina. 1650-1767*, Albany: State University of New York Press.
- Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouveia, Maria de Fátima (2001) (orgs), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Franzen, Beatriz Vasconcelos (2005), “Jesuítas no Brasil e Paraguai coloniais: aldeamentos e reduções. As fazendas jesuíticas no Brasil”. NEGRO, Sandra e MARZAL, Manuel M. *Esclavitud, economia y evangelización: las haciendas jesuíticas en la América Virreinal*, Peru: Pontificia Universidad Católica del Peru/Fondo Editorial.
- Leite, Serafim (2000), *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, vol. 4.

- Macedo, Leite de (1968), Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. Introdução. *Anais da Biblioteca Nacional*. Vol. 82. Divisão de Divulgações e Publicação. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, XXVI
- Negro, Sandra e Marzal, Manuel M (2005), *Esclavitud, economia y evangelización: las haciendas jesuiticas en la América Virreinal*. Peru: Pontificia Universidad Católica del Peru/Fondo Editorial.
- Perrone-Moises, B. (1992), “Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. CUNHA, Manoela Carneiro da (org). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Renger, Friedrich Ewald & Machado, Maria Márcia Magela (2005), “Do descobrimento do ouro á criação das vilas na cartografia histórica da Capitania de Minas Gerais”. I *Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica*.
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1913), “Relações Parciais Apresentadas ao Marquez de Lavradio, 8 de outubro de 1778”, Tomo 76, Parte 1, Rio de Janeiro.
- Ricupero, Rodrigo (2009), *A formação da elite colonial, Brasil c. 1530-1630*. São Paulo: Alameda.
- Sampaio, Antonio Carlos Jucá de (1994), *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos, 1850-1888*. UFF, Niterói, Dissertação de mestrado.
- Serrão, Joaquim Veríssimo (1965), *O Rio de Janeiro no século XVI*, Estudo Histórico. Vol. 1, Lisboa.
- Silva, Francisco Carlos Teixeira da (1990), *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1600-1790)*. (Tese de doutoramento). Niterói, UFF.
- Silva, Maria Beatriz Nizza da (2000), *Brasil: Colonização e escravidão*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.